



*Bonat*

Mensagem nº 07/2023

Nova Bassano, 16 de fevereiro de 2023.

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores:

Ao grato ensejo de cumprimentá-los cordialmente, vimos pelo presente enviar-lhes para apreciação e votação o Projeto de Lei nº 07/2023 que **“Altera a redação do art. 1º da Lei Municipal nº 187, de 19 de dezembro, de 1974.**

A alteração, se faz necessária, tendo em vista que em dita Lei constou equivocadamente que o imóvel naquela oportunidade negociado entre as partes (Município de Nova Bassano/RS como adquirente e Alfeo (Alfeu) Miguel Matiello e Mercedes Maria Matiello (Mattiello) como transmitentes) era de 1.787,18m<sup>2</sup>, mas em verdade, após efetuado o levantamento topográfico atualizado da área em questão, constatou-se que a parte totalmente atingida pelas Ruas Pinheiro Machado e Antonio Mattiello, então objeto da citada negociação, tem a área real total correta de **1.365,18m<sup>2</sup>**, sendo que em dita área o **Espólio de Alfeo Miguel Matiello** tem fração ideal de 10,09m<sup>2</sup> e o **Espólio de Mercedes Maria Mattiello** tem fração ideal de 1.355,09m<sup>2</sup>, tudo conforme documentos técnicos em anexo, passando a constar corretamente em dito artigo 1º da Lei 187/74 que a descrição e caracterização atuais da área então negociada naquela oportunidade.

Sendo o que se apresenta para o momento, aguardamos aprovação do Projeto de Lei em pauta e atenciosamente nos subscrevemos.

  
IVALDO DALLA COSTA

Prefeito Municipal



## PROJETO DE LEI N° 07, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

*Altera a redação do art. 1º da Lei Municipal nº 187, de 19 de dezembro, de 1974 e dá outra providencias.*

**Art. 1º.** Altera a redação do art. 1º da Lei Municipal nº 187 de 19 de dezembro de 1974, que Autoriza o Executivo a adquirir terreno de propriedade de Alfeu Miguel Mattiello e Mercedes Maria Mattiello:

**Art. 1º. TERRENO URBANO**, localizado no quarteirão formado pelas Ruas Pinheiro Machado e Antonio Mattiello, Avenida 23 de Maio e Travessa Heitor Hugo Boscatto, na cidade de Nova Bassano – RS, com a área de 1.365,18m<sup>2</sup>, sem benfeitorias e de formato irregular; totalmente atingido/tomado pela Rua Pinheiro Machado e Antonio Mattiello, medindo 72,15m, de frente, ao NOR-NORDESTE, confrontando parte na extensão de 51,43m com o leito da Rua Antonio Mattiello, lado ímpar, para a qual faz frente e parte na extensão de 20,72m com o leito da Rua Pinheiro Machado, lado par; ao SUL, na extensão de 18,20m, com o leito da Rua Pinheiro Machado, lado par, donde dista 52,00m da esquina da Travessa Heitor Hugo Boscatto; dividindo-se por um lado, ao LESTE, lado formado por uma linha quebrada composta por dois (02) segmentos de reta, a saber: o primeiro, partindo do alinhamento da Rua Antonio Mattiello, lado dos números ímpares, segue rumo leste-oeste, na extensão de 47,40m; e, o segundo, segue no sentido norte-sul, na extensão de 36,45m, confrontando em ambas as extensões com terreno urbano de Alfeo Miguel Mattiello; e, ao OESTE, na extensão de 58,76m, confrontando com o leito da Rua Pinheiro Machado, lado par, para a qual também faz frente e com a qual forma esquina". **Proprietários Espólios de Alfeo Miguel Mattiello com fração ideal de 10,09m<sup>2</sup> e Mercedes Maria Mattiello com fração ideal de 1.355,09m<sup>2</sup>.**

**Art. 2º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, RS, aos 16 (dezesseis) dias do mês de fevereiro de 2023.

IVALDO DALLA COSTA  
Prefeito Municipal

### CÂMARA DE NOVA BASSANO

Aprovado  Rejeitado por.....  
Com..... Votos Vencidos/..... Abstenções  
Sessão  Ordinária  Extraordinária  
Data 06/03/2023 William Gomilia ..... Adri .....  
Presidente Secretário



De: Secretaria Municipal de Obras e Viação

Para: Secretaria de Administração

Assunto: Atualização de Lei de doação Alfeo Matiello e Mercedes Maria Matiello

**MEMORANDO Nº 03/2023**

Prezados

Vimos através deste solicitar elaboração de projeto de Lei para correção/adequação do artigo 1º da citada Lei Municipal número 187/74, em relação ao imóvel urbano atualmente objeto da **matrícula número 3634**, do Livro 2/RG, do Ofício Imobiliário de Nova Bassano/RS, com a área registrada de **2.710,18m<sup>2</sup>**, sem benfeitorias averbadas, **situado na esquina da Rua Pinheiro Machado com a Antonio Mattiello**, tendo em vista que em dita Lei constou equivocadamente que o imóvel naquela oportunidade negociado entre as partes (Município de Nova Bassano/RS como adquirente e Alfeo (Alfeu) Miguel Matiello e Mercedes Maria Matiello (Mattiello) como transmitentes) era de 1.787,18m<sup>2</sup>, mas em verdade, após efetuado o levantamento topográfico atualizado da área em questão, constatou-se que a parte totalmente atingida pelas Ruas Pinheiro Machado e Antonio Mattiello, então objeto da citada negociação, tem a área real total correta de **1.365,18m<sup>2</sup>**, sendo que em dita área o **Espólio de Alfeo Miguel Matiello** tem fração ideal de 10,09m<sup>2</sup> e o **Espólio de Mercedes Maria Mattiello** tem fração ideal de 1.355,09m<sup>2</sup>, tudo conforme documentos técnicos em anexo, passando a constar corretamente em dito artigo 1º da Lei 187/74 que a descrição e caracterização atuais da área então negociada naquela oportunidade é a seguinte:

**“TERRENO URBANO**, localizado no quarteirão formado pelas Ruas Pinheiro Machado e Antonio Mattiello, Avenida 23 de Maio e Travessa Heitor Hugo Boscatto, na cidade de Nova Bassano – RS, **com a área de 1.365,18m<sup>2</sup>**, sem benfeitorias e de formato irregular, **totalmente atingido/tomado pela Rua Pinheiro Machado e Antonio Mattiello**, medindo 72,15m, de frente, ao NOR-NORDESTE, confrontando parte na extensão de 51,43m com o leito da Rua Antonio Mattiello, lado ímpar, para a qual faz frente e parte na extensão de 20,72m com o leito da Rua Pinheiro Machado, lado par; ao SUL, na extensão de 18,20m, com o leito da Rua Pinheiro Machado, lado par, donde dista 52,00m da esquina da Travessa Heitor Hugo Boscatto; dividindo-se por um lado, ao LESTE, lado formado por uma linha quebrada composta por dois (02) segmentos de reta, a saber: o primeiro, partindo do

Alf.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO



alinhamento da Rua Antonio Mattiello, lado dos números ímpares, segue rumo leste-oeste, na extensão de 47,40m; e, o segundo, segue no sentido norte-sul, na extensão de 36,45m, confrontando em ambas as extensões com terreno urbano de Alfeo Miguel Mattiello; e, ao OESTE, na extensão de 58,76m, confrontando com o leito da Rua Pinheiro Machado, lado par, para a qual também faz frente e com a qual forma esquina". **Proprietários Espólios de Alfeo Miguel Mattiello com fração ideal de 10,09m<sup>2</sup> e Mercedes Maria Mattiello com fração ideal de 1.355,09m<sup>2</sup>.**

Sendo estas as considerações necessárias para elaboração de decreto, estamos à disposição para maiores esclarecimentos e demais informações.



Nova Bassano/RS, 26 de janeiro de 2023.

Município de Nova Bassano  
Charlene Frasson Caús  
Arquiteta e Urbanista  
CAU 99626-2

**Charlene Frasson Caús**  
Arquiteta e Urbanista – CAURS 99626-2

Pinheiro Machado.....1.011,68m<sup>2</sup>  
Pinho Mattiello.....353,50m<sup>2</sup>  
.....1.345,00m<sup>2</sup>  
.....2.710,18m<sup>2</sup>

Projeto

Lisiane Matiello Tarasconi

Resp tecnico - Arq CAU A16947-1

Av Pinheiro Machado 920  
Nova Bassano/RS- 54-999790976

Proprietario

Espólios de Alfeo Miguel Matiello  
e de Mercedes Maria Matiello

Rua Pinheiro Machado, 900  
Nova Bassano/RS

~~Lisiane Matiello~~  
LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO ~~guccietti~~

Pranchas

Situação

Tabela de áreas

1: 750  
s/esc

Data

SET/22

01

total - 01

Revisão

Área

2.710,18m<sup>2</sup>

## MEMORIAL DESCRIPTIVO

Referente ao Levantamento Planimétrico/Topográfico/Planialtimétrico para fins de extinção de condomínio/divisão amigável e consequente registro junto ao Ofício Imobiliário de Nova Bassano – RS, do imóvel urbano situado no território do Município e cidade de Nova Bassano – RS, com origem na **matrícula número 3634**, do Livro 2/RG, do Registro de Imóveis de Nova Bassano – RS, em parte atingido/tomado/afetado pelas Ruas Pinheiro Machado e Antonio Mattiello.

### I) IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA 3634:

“TERRENO URBANO, localizado no quarteirão formado pelas Ruas Pinheiro Machado e Antonio Mattiello, Avenida 23 de Maio e Travessa Heitor Hugo Boscatto, na cidade de Nova Bassano – RS, **com a área de 2.710,18m<sup>2</sup>**, sem benfeitorias averbadas, de formato irregular, medindo 72,15m, de frente, ao NOR-NORDESTE, confrontando parte na extensão de 51,43m com o leito da Rua Antonio Mattiello, lado ímpar, para a qual faz frente e parte na extensão de 20,72m com o leito da Rua Pinheiro Machado, lado par; ao SUL, na extensão de 47,80m, confrontando parte na extensão de 29,60m com terreno do Município de Nova Bassano, donde dista 52,00m da esquina da Travessa Heitor Hugo Boscatto e parte na extensão de 18,20m com o leito da Rua Pinheiro Machado, lado par; dividindo-se por um lado, ao LESTE, lado formado por uma linha quebrada composta por dois (02) segmentos de reta, a saber: o primeiro, partindo do alinhamento da Rua Antonio Mattiello, lado dos números ímpares, segue rumo nor-nordeste-su-sudoeste, na extensão de 22,50m; e, o segundo, segue no sentido nordeste-sudoeste, na extensão de 9,00m, confrontando em ambas as extensões com terreno do Município de Nova Bassano; e, ao OESTE, na extensão de 58,76m, confrontando com o leito da Rua Pinheiro Machado, lado par, para a qual também faz frente e com a qual forma esquina”. **Proprietários Espólios de Alfeo Miguel Mattiello e Mercedes Maria Mattiello.**

### II) IMÓVEL A SER SEGREGADO DE DITA MATRÍCULA 3634 COM A ÁREA SUPERFICIAL DE 1.365,18M<sup>2</sup> TOTALMENTE ATINGIDO PELAS RUAS PINHEIRO MACHADO E ANTONIO MATTIELLO, PARA FINS DE POSTERIOR TRANSFERÊNCIA EM FAVOR DO MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO:

“TERRENO URBANO, localizado no quarteirão formado pelas Ruas Pinheiro Machado e Antonio Mattiello, Avenida 23 de Maio e Travessa Heitor Hugo Boscatto, na cidade de Nova Bassano – RS, **com a área de 1.365,18m<sup>2</sup>**, sem benfeitorias e de formato irregular, **totalmente atingido/tomado pela Rua Pinheiro Machado e Antonio Mattiello**, medindo 72,15m, de frente, ao NOR-NORDESTE, confrontando parte na extensão de 51,43m com o leito da Rua Antonio Mattiello, lado ímpar, para a qual faz frente e parte na extensão de 20,72m com o leito da Rua Pinheiro Machado, lado par; ao SUL, na extensão de 18,20m, com o leito da Rua Pinheiro Machado, lado par, donde dista 52,00m da esquina da Travessa Heitor Hugo Boscatto; dividindo-se por um lado, ao LESTE, lado formado por uma linha quebrada composta por dois (02)

6 SN/

segmentos de reta, a saber: o primeiro, partindo do alinhamento da Rua Antonio Mattiello, lado dos números ímpares, segue rumo leste-oeste, na extensão de 47,40m; e, o segundo, segue no sentido norte-sul, na extensão de 36,45m, confrontando em ambas as extensões com terreno urbano de Alfeo Miguel Mattiello; e, ao OESTE, na extensão de 58,76m, confrontando com o leito da Rua Pinheiro Machado, lado par, para a qual também faz frente e com a qual forma esquina". **Proprietários Espólios de Alfeo Miguel Mattiello com fração ideal de 10,09m<sup>2</sup> e Mercedes Maria Mattiello com fração ideal de 1.355,09m<sup>2</sup>.**

**III) IMÓVEL COM ORIGEM NA MATRÍCULA 3634 COM A ÁREA DE 1.345,00M<sup>2</sup>, PERTENCENTE DE FORMA EXCLUSIVA EM FAVOR DE ALFEO MIGUEL MATTIELLO:**

"**TERRENO URBANO**, localizado no quarteirão formado pelas Ruas Pinheiro Machado e Antonio Mattiello, Avenida 23 de Maio e Travessa Heitor Hugo Boscatto, na cidade de Nova Bassano – RS, **com a área de 1.345,00m<sup>2</sup>**, sem benfeitorias averbadas, de formato irregular, medindo 47,40m, de frente, ao NORTE, com a Rua Antonio Mattiello, lado ímpar, para a qual faz frente; ao SUL, na extensão de 29,60m, com terreno do Município de Nova Bassano, donde dista 52,00m da esquina da Travessa Heitor Hugo Boscatto; dividindo-se por um lado, ao LESTE, lado formado por uma linha quebrada composta por dois (02) segmentos de reta, a saber: o primeiro, partindo do alinhamento da Rua Antonio Mattiello, lado dos números ímpares, segue rumo nor-nordeste-su-sudoeste, na extensão de 22,50m; e, o segundo, segue no sentido nordeste-sudoeste, na extensão de 9,00m, confrontando em ambas as extensões com terreno do Município de Nova Bassano; e, ao OESTE, na extensão de 36,45m, com a Rua Pinheiro Machado, lado par, para a qual também faz frente e com a qual forma esquina". **Proprietário Espólio de Alfeo Miguel Mattiello.**

Nova Bassano - RS, agosto de 2022.

Lisiane M. Tarasconi

Responsável técnico  
Lisiane Mattiello Tarasconi  
Arquiteta e Urbanista  
CAU A16947-1

M. T. Ribeiro

---

Miguel Toschi Mattiello CPF: 530.850.600-06 na qualidade de inventariante dos bens deixados pelo falecimento de Alfeo Miguel Mattiello CPF: 010.984.380-00

Nelly Neiva Mattiello Zucchetti  
Nelly Neiva Mattiello Zucchetti CPF: 890.853.960-34 na qualidade de inventariante dos bens deixados pelo falecimento de Mercedes Maria Mattiello CPF: 068.229.750-04

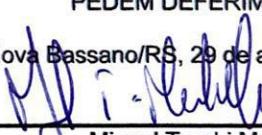
EXMº. SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL  
NOVA BASSANO/RS

**Miguel Toschi Mattiello**, nascido em 28/04/1967, filho de Alfeo Miguel Mattiello e de Alaide Toschi Mattiello, inscrito no CPF sob número 530.850.600-06, portador da carteira de identidade RG nº 2033115862, expedida pela SSP/RS, brasileiro, casado, cirurgião-dentista, e-mail: [mtmattiello@yahoo.com.br](mailto:mtmattiello@yahoo.com.br), residente e domiciliado na Rua Monsenhor Scalabrini nº 228, Centro, na cidade de Nova Bassano/RS, na qualidade de inventariante dos bens deixados pelo falecimento de seu pai **Alfeo Miguel Mattiello**, CPF: 010.984.380-00, falecido em data de 18/04/2017, conforme escritura pública declaratória de nomeação de inventariante nº 9.973-172, lavrada às folhas 197, do Livro de Contratos nº 055, no Tabelionato de Nova Prata/RS, em data de 29/08/2018 (cópia reprográfica anexa), e **Nelly Neiva Mattiello Zucchetti**, nascida aos 07/02/1937, natural do atual município de Nova Bassano-RS, na época distrito, filha de Antonio Mattiello e Margarida Comunello Mattiello, CPF: 890.853.960-34, RG: 1020150131-SJS/RS, brasileira, viúva, aposentada, a qual declara não ser convivente em união estável, residente e domiciliada na Rua Irmão José Otão, nº 395, apto 401, Bairro Bom Fim, na cidade de Porto Alegre/RS, CEP: 90.035-060, com endereço eletrônico (e-mail) [lisiarq@gmail.com](mailto:lisiarq@gmail.com), esta última na qualidade de inventariante dos bens deixados pelo falecimento de **Mercedes Maria Mattiello**, CPF: 068.229.750-04, falecida aos 24/10/2007, conforme nomeação de inventariante extraída dos autos do processo de inventário número 058/1.15.0000705-9 (CNJ:0001410-35.2015.8.21.0058) que tramita na Comarca de Nova Prata/RS, perante à 1ª Vara Judicial, requer, para fins de lavratura de escritura pública de transferência em favor do Município de Nova Bassano/RS (compra e venda e/ou desapropriação amigável), decorrente da negociação referendada pela Lei Municipal número 187/74, de 19/12/1974, relativamente ao imóvel de copropriedade dos Espólios de Alfeo Miguel Mattiello e Mercedes Maria Mattiello, seja encaminhada na forma legal e adequada a correção/adequação do artigo 1º da citada Lei Municipal número 187/74, em relação ao imóvel urbano atualmente objeto da matrícula número 3634, do Livro 2/RG, do Ofício Imobiliário de Nova Bassano/RS, com a área registrada de 2.710,18m<sup>2</sup>, sem benfeitorias averbadas, situado na esquina da Rua Pinheiro Machado com a Antonio Mattiello, tendo em vista que em dita Lei constou equivocadamente que o imóvel naquela oportunidade negociado entre as partes (Município de Nova Bassano/RS como adquirente e Alfeo (Alfeu) Miguel Mattiello e Mercedes Maria Mattiello (Mattiello) como transmitentes) era de 1.787,18m<sup>2</sup>, mas em verdade, após efetuado o levantamento topográfico atualizado da área em questão, constatou-se que a parte totalmente atingida pelas Ruas Pinheiro Machado e Antonio Mattiello, então objeto da citada negociação, tem a área real total correta de 1.365,18m<sup>2</sup>, sendo que em dita área o Espólio de Alfeo Miguel Mattiello tem fração ideal de 10,09m<sup>2</sup> e o Espólio de Mercedes Maria Mattiello tem fração ideal de 1.355,09m<sup>2</sup>, tudo conforme documentos técnicos em anexo, passando a constar corretamente em dito artigo 1º da Lei 187/74 que a descrição e caracterização atuais da área então negociada naquela oportunidade é a seguinte:

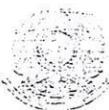
**“TERRENO URBANO**, localizado no quarteirão formado pelas Ruas Pinheiro Machado e Antonio Mattiello, Avenida 23 de Maio e Travessa Heitor Hugo Boscatto, na cidade de Nova Bassano – RS, com a área de 1.365,18m<sup>2</sup>, sem benfeitorias e de formato irregular, totalmente atingido/tomado pela Rua Pinheiro Machado e Antonio Mattiello, medindo 72,15m, de frente, ao NOR-NORDESTE, confrontando parte na extensão de 51,43m com o leito da Rua Antonio Mattiello, lado ímpar, para a qual faz frente e parte na extensão de 20,72m com o leito da Rua Pinheiro Machado, lado par; ao SUL, na extensão de 18,20m, com o leito da Rua Pinheiro Machado, lado par, donde dista 52,00m da esquina da Travessa Heitor Hugo Boscatto; dividindo-se por um lado, ao LESTE, lado formado por uma linha quebrada composta por dois (02) segmentos de reta, a saber: o primeiro, partindo do alinhamento da Rua Antonio Mattiello, lado dos números ímpares, segue rumo leste-oeste, na extensão de 47,40m; e, o segundo, segue no sentido norte-sul, na extensão de 36,45m, confrontando em ambas as extensões com terreno urbano de Alfeo Miguel Mattiello; e, ao OESTE, na extensão de 58,76m, confrontando com o leito da Rua Pinheiro Machado, lado par, para a qual também faz frente e com a qual forma esquina”. Proprietários Espólios de Alfeo Miguel Mattiello com fração ideal de 10,09m<sup>2</sup> e Mercedes Maria Mattiello com fração ideal de 1.355,09m<sup>2</sup>.

NESTES TERMOS,  
PEDEM DEFERIMENTO.

Nova Bassano/RS, 29 de agosto de 2022.

  
Miguel Toschi Mattiello

  
Nelly Neiva Mattiello Zucchetti

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura  
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

**RRT 12373992****Verificar Autenticidade****2. RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Nome Civil/Social: LISIANE MATIELLO TARASCONI  
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

CPF: 427.XXX.XXX-87  
Nº do Registro: 000A169471

**2. DETALHES DO RRT**

Nº do RRT: SI12373992I00CT001  
Data de Cadastro: 13/09/2022  
Data de Registro: 14/09/2022  
Tipologia: NÃO SE APLICA

Modalidade: RRT SIMPLES  
Forma de Registro: INICIAL  
Forma de Participação: INDIVIDUAL

**2.1 Valor do RRT**

Valor do RRT: R\$108,69 Pago em: 13/09/2022

**3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE****3.1 Serviço 001**

Contratante: ALFEO MIGUEL MATIELLO  
Tipo: Pessoa física  
Valor do Serviço/Honorários: R\$0,01

CPF/CNPJ: 010.XXX.XXX-00  
Data de Início: 13/09/2022  
Data de Previsão de Término: 13/09/2022

**3.1.1 Dados da Obra/Serviço Técnico**

CEP: 95340000 Nº: 900  
Logradouro: PINHEIRO MACHADO Complemento:  
Bairro: CENTRO Cidade: NOVA BASSANO  
UF: RS Longitude: Latitude:

**3.1.2 Descrição da Obra/Serviço Técnico**

OUTRO CONTRATANTE: MERCEDES MARIA MATTIELLO - CPF Nº 068.229.750-04

FRACIONAMENTO DO IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº 3634, DO LIVRO 2/RG, DO SERVIÇO REGISTRAL DE NOVA BASSANO/RS, COM ÁREA TOTAL DE 2.710,18M<sup>2</sup>, SENDO A ÁREA DE 1.365,18M<sup>2</sup> TOMADA PELAS RUAS PINHEIRO MACHADO E ANTÔNIO MATTIELLO, E ÁREA REMANESCENTE DE 1.345,00M<sup>2</sup>.

**3.1.3 Declaração de Acessibilidade**

Declaro a não exigibilidade de atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015.

**3.1.4 Dados da Atividade Técnica**

Grupo: PROJETO	Quantidade: 2710.18
Atividade: 1.8.5 - Projeto de parcelamento do solo mediante desmembramento ou remembramento	Unidade: metro quadrado
Grupo: PROJETO	Quantidade: 1365.18

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura  
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

**RRT 12373992****Verificar Autenticidade**

Atividade: 1.8.5 - Projeto de parcelamento do solo mediante desmembramento ou remembramento      Unidade: metro quadrado

Grupo: PROJETO

Quantidade: 1345

Atividade: 1.8.5 - Projeto de parcelamento do solo mediante desmembramento ou remembramento

Unidade: metro quadrado

#### **4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO**

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
<b>SI12373992I00CT001</b>	<b>ALFEO MIGUEL MATIELLO</b>	<b>INICIAL</b>	<b>13/09/2022</b>

#### **5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE**

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

#### **6. ASSINATURA ELETRÔNICA**

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista LISIANE MATIELLO TARASCONI, registro CAU nº 000A169471, na data e hora: 13/09/2022 11:31:05, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (**LGPD**).

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode.

PREFEITURA



MUNICIPAL

NOVA BASSANO - RIO GR. DO SUL

— — —

L E I 187/74

Autoriza o Executivo a adquirir terreno de propriedade de Alfeu Miguel Matiello e Mercedes Maria Matiello.

Oclides A. Moresco, vice-prefeito em exercício, de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a adquirir do sr. Alfeu Miguel Matiello e Maria Matiello (Mercedes) um terreno de 1787,18 m<sup>2</sup> na Rua Pinheiro Machado, pelo valor de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta Mil cruzeiros) pagáveis em 10 meses, sendo Cr\$ 5.000,00 por mês.

Art. 2º - Será aberto um Crédito Especial no Orçamento de 1975 para a cobertura da presente despesa.

Art. 3º - A presente Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Bassano em 19 de dezembro de 1974.

Oclides A. Moresco

Oclides A. Moresco

Vice-Prefeito em Exercício

# CERTIDÃO



## SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS NOVA BASSANO - RS LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

N.º 3634

Nova Bassano, 08 de junho de 2018.

Fis. 01

Mat. 3634

*SP*

**IMÓVEL: TERRENO URBANO**, constituído de parte do lote nº 29, nesta cidade, com a área de 2.710,18m<sup>2</sup>, confrontando: ao NORTE, com terras do mesmo lote nº 29; ao SUL, com terras dos sucessores de Luiz Peruzzo; ao LESTE, com um pequeno arroio; e, ao OESTE, com a Estrada Pinheiro Machado, existindo sobre o mesmo uma casa de madeira, para moradia e outras benfeitorias.

**PROPRIETÁRIOS:** **ALFEO MIGUEL MATIELLO**, casado, CPF: 010.984.380-00; e, **MERCEDES MARIA MATIELLO**, solteira, maior, CPF: 068.229.750-04, ambos brasileiros, comerciantes, residentes e domiciliados nesta cidade. **Origem:** *Transcrição nº 23.834, fl.283, Livro 3/X, de 28/07/1971, do Ofício Imobiliário de Nova Prata/RS.* **Protocolo:** nº 8607, do Livro 1/D, de 15/05/2018. Dou fé.

Eu, Elis Regina Savaris De Conto, Substituta do Serviço Registral, fiz proceder a abertura desta matrícula. (A.F.)

Emol.: R\$34,30. Selo: 0389.01.0900001.98378 - R\$1,40; 0389.02.0900001.15104 - R\$1,90; 0389.03.0900001.25053 - R\$2,70.-

Av.1/3634, feita em 08 de junho de 2018.

**INSERÇÃO de DADOS de QUALIFICAÇÃO PESSOAL** - Conforme requerimento e cópia autenticada da certidão de casamento, que ficam aqui arquivados, o co-proprietário Alfeo Miguel Matiello é casado com Alaide Toschi Matiello, pelo regime da comunhão universal de bens, desde 06/07/1963. **Protocolo:** nº 8607, do Livro 1/D, de 15/05/2018.-

Eu, Elis Regina Savaris De Conto, Substituta do Serviço Registral, fiz proceder a presente averbação. (A.F.)

Emol.: R\$80,00. Selo: 0389.01.0900001.98379 - R\$1,40; 0389.04.0900001.16587 - R\$3,30.-

Av.2/3634, feita em 08 de junho de 2018.

**ATUALIZAÇÃO do IMÓVEL** - Conforme requerimento, instruído com a certidão retificativa nº 11/2018, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, aos 19/03/2018, que ficam aqui arquivados, por se tratar de numeração meramente administrativa, fica excluída a expressão "constituído de parte do lote nº 29", tanto na caracterização do imóvel, quanto na confrontação norte, passando o mesmo a ser designado tão somente de "TERRENO URBANO". **Protocolo:** nº 8607, do Livro 1/D, de 15/05/2018.-

Eu, Elis Regina Savaris De Conto, Substituta do Serviço Registral, fiz proceder a presente averbação. (A.F.)

Emol.: R\$80,00. Selo: 0389.01.0900001.98380 - R\$1,40; 0389.04.0900001.16588 - R\$3,30.-

Av.3/3634, feita em 08 de junho de 2018.

**COMPLEMENTAÇÃO e ESPECIFICAÇÃO de BENFEITORIAS** - Conforme requerimento e certidão retificativa já caracterizada na Av.2, aqui arquivados, a "casa de madeira, para moradia" mencionada na abertura da matrícula possui a área de 120,00m<sup>2</sup>, com dois pavimentos e as "outras benfeitorias" constituem-se de tão somente um telheiro de madeira, para tanque de lavanderia, com forno de alvenaria acoplado, com a área total conjunta de 6,00m<sup>2</sup>, ambos edificados em 1964. **Protocolo:** nº 8607, do Livro 1/D, de 15/05/2018.-

Eu, Elis Regina Savaris De Conto, Substituta do Serviço Registral, fiz

(continua no verso)

Continua na próxima página

SP



**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
NOVA BASSANO - RS  
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Nova Bassano, 08 de junho de 2018.

Fls. 01v

Mat. 3634

proceder a presente averbação. (A.F.)

Emol.: R\$38,80. Selo: 0389.01.0900001.98381 - R\$1,40; 0389.04.0900001.16589 - R\$3,30.-

Av.4/3634, feita em 08 de junho de 2018.

**DEMOLICÃO de BENFEITORIAS** - Conforme requerimento, certidão retificativa já caracterizada na Av.2 e CND do INSS nº 000702018-88888969, emitida via internet, aos 06/04/2018, devidamente confirmada a sua autenticidade, que ficam aqui arquivados, as benfeitorias mencionadas na Av.3 foram **DEMOLIDAS** em 1971. **Protocolo:** nº 8607, do Livro 1/D, de 15/05/2018.-

Eu, Elis Regina Savaris De Conto, Substituta do Serviço Registral, fiz proceder a presente averbação. (A.F.)

Emol.: R\$38,80. Selo: 0389.01.0900001.98382 - R\$1,40; 0389.04.0900001.16590 - R\$3,30.-

Av.5/3634, feita em 08 de junho de 2018.

**RETIFICAÇÃO** - Conforme requerimento, certidão retificativa já caracterizada na Av.2, levantamento planimétrico contendo a assinatura do confrontante, memorial descritivo e RRT, firmados por profissional competente com inscrição no CAU e demais documentos que o instrui, tudo aqui arquivado, fica **RETIFICADA** a presente matrícula para constar que o imóvel dela objeto, atualmente e em verdade, possui a seguinte descrição, medidas lineares, orientação solar, confrontações e caracterização: "TERRENO URBANO, localizado no quarteirão formado pelas Ruas Pinheiro Machado e Antonio Mattiello, Avenida 23 de Maio e Travessa Heitor Hugo Boscatto, nesta cidade, com a área de 2.710,18m<sup>2</sup>, medindo 72,15m de frente, ao NOR-NORDESTE, na extensão de 72,15m, confrontando parte na extensão de 51,43m com o leito da Rua Antonio Mattiello, lado ímpar, para a qual faz frente e parte na extensão de 20,72m com o leito da Rua Pinheiro Machado, lado par; ao SUL, na extensão de 47,80m, confrontando parte na extensão de 29,60m com terreno do Município de Nova Bassano, donde dista 52,00m da esquina da Travessa Heitor Hugo Boscatto e parte na extensão de 18,20m com o leito da Rua Pinheiro Machado, lado par; dividindo-se por um lado, ao LESTE, lado formado por uma linha quebrada composta por dois segmentos de reta, a saber: o primeiro, partindo do alinhamento da Rua Antonio Mattiello, lado dos números ímpares, no sentido nor-nordeste-sul-sudoeste, na extensão de 22,50m; e, o segundo, segue no sentido nordeste-sudoeste, na extensão de 9,00m, confrontando em ambas as extensões com terreno do Município de Nova Bassano; e, ao OESTE, na extensão de 58,76m, confrontando com o leito da Rua Pinheiro Machado, lado par, para a qual também faz frente e com a qual forma esquina". Certifico ainda que, o confrontante, em atendimento ao disposto no inciso II, do artigo 213 da Lei 6015/73, alterada pelo artigo 59 da Lei 10.931/2004, anuiu no pedido de retificação, conforme consta no levantamento planimétrico. **Protocolo:** nº 8607, do Livro 1/D, de 15/05/2018.-

Eu, Elis Regina Savaris De Conto, Substituta do Serviço Registral, fiz proceder a presente averbação. (A.F.)

Emol.: R\$116,70. Selo: 0389.01.0900001.98383 - R\$1,40; 0389.04.0900001.16591 - R\$3,30.-

Av.6/3634, feita em 08 de junho de 2018.

**CADASTRO IMOBILIÁRIO** - Conforme requerimento, instruído com a certidão retificativa já caracterizada na Av.2, o imóvel da presente matrícula encontra-se inscrito no Cadastro Imobiliário

(continua a fls. 02)

Continua na próxima página

Rua Dr. Mário Cini, nº 101, Sala 101, Centro, Nova Bassano/RS - CEP: 95340-000

Fone: (54) 3273-1118 - e-mail: [registropublico@yahoo.com.br](mailto:registropublico@yahoo.com.br)



N.º 3634



**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
NOVA BASSANO - RS  
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Nova Bassano, 08 de junho de 2018.

Fls. 02

Mat. 3634

Municipal sob os n.ºs 172, 173, 174 e 175. **Protocolo:** nº 8607, do Livro 1/D, de 15/05/2018.-  
Eu, Elis Regina Savaris De Conto, Substituta do Serviço Registral, fiz  
proceder a presente averbação. (A.F.)  
Emol.: R\$38,80. Selo: 0389.01.0900001.98384 - R\$1,40; 0389.04.0900001.16592 - R\$3,30.-

**SERVIÇO DE REGISTROS PÚBLICOS**  
NOVA BASSANO - RS

Guilherme Fernando de Souza  
Oficial Registrador

(continua no verso)

**C E R T I D Ã O**

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução fiel da original arquivada nesta Serventia (Art.19. da Lei 6015/73).  
O referido é verdade e dou fé.

Nova Bassano, 06 de janeiro de 2023

Fábia Birck Terres - Oficiala Substituta

Emol:Certidão 3 páginas: R\$23,60 (0389.03.2100007.03505 = R\$3,60)

Busca em livros e arquivos: R\$12,10 (0389.02.2200004.00384 = R\$2,50)

Processamento eletrônico: R\$6,40 (0389.01.2200005.00165 = R\$1,80)

Total:R\$50,00



A consulta estará disponível em até 24h  
no site do Tribunal de Justiça do RS  
<https://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>  
Chave de autenticidade para consulta  
**101329 53 2023 00000200 92**



**TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE NOVA PRATA**  
**TRASLADO**  
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

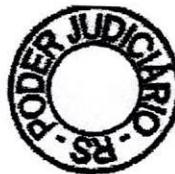
Nº 9.973/172 - ESCRITURA PÚBLICA declaratória de nomeação de inventariante, como abaixo se declara: SAIBAM todos quantos esta pública escritura virem que, no ano de dois mil e dezoito (2018), aos vinte e nove (29) dias do mês de agosto, nesta cidade de Nova Prata, Estado do Rio Grande do Sul, República Federativa do Brasil, neste Tabelionato, compareceram como outorgantes declarantes, **ALAIDE TOSCHI MATIELLO**, brasileira, viúva, aposentada, portadora da Cédula de Identidade número , expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob número 196.201.100-30, residente e domiciliada na Rua Pinheiro Machado, número 900, na cidade de Nova Bassano, neste Estado; **SÉRGIO ANTÔNIO SEGANFREDO MATIELLO**, portador da Cédula de Identidade número 4022559611, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob número 213.515.700-72, sua mulher **MARIA INÊS BORTOLINI SEGANFREDO MATIELLO**, portadora da Cédula de Identidade número 2021850876, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob número 213.952.760-72, ambos brasileiros, aposentados, casados pelo regime da comunhão universal de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Bento Gonçalves, número 131, na cidade de Nova Bassano, neste Estado; **MIGUEL TOSCHI MATIELLO**, cirurgião-dentista, portador da Cédula de Identidade número 2033115862, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob número 530.850.600-06, sua mulher **SUIAN MARIA RICHETTI MATIELLO**, assistente de saúde bucal, portadora da Cédula de Identidade número 8044251794, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob número 619.652.600-63, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Monsenhor Scalabrin, número 228, na cidade de Nova Bassano, neste Estado; **LISIANE MATIELLO TARASCONI**, arquiteta, portadora da Cédula de Identidade número 8025660401, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob número 427.774.450-87, e seu marido **RONALDO TARASCONI**, comerciante, portador da Carteira Nacional de Habilitação número 03182904890, expedida pelo DETRAN/RS, inscrito no CPF sob número 408.967.300-34, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Presidente Vargas, número 504, apartamento 703, nesta cidade; comparecendo, ainda, como advogada assistente, **TICIANE BIOLCHI TONINI**, brasileira, casada, inscrita na OAB/RS sob número 60.912, CPF 918.562.990-15 com endereço profissional na Rua General Flores da Cunha 545, salas 203 e 204, nesta cidade; os presentes, identificados documentalmente, capazes para este ato, do que dou fé. E, pelos outorgantes, me foi declarado, sob responsabilidade civil e penal, para todos os efeitos de direito: I)- QUE, consoante matrícula, 101329 01 55 2017 4 00008 114 0001513 19, expedida em 29 de novembro de 2017, pelo Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais da cidade Nova Bassano, neste Estado, no dia dezoito (18) de abril de de dois mil e dezessete (2017), faleceu, naquela cidade, **ALFEO MIGUEL MATIELLO**. II)- QUE, o falecido era casado com **ALAIDE TOSCHI MATIELLO**, desde seis (06) de julho de mil e novecentos e sessenta e três (1963), pelo regime da comunhão universal de bens, e sobreviveram-lhe os filhos **SÉRGIO ANTÔNIO SEGANFREDO MATIELLO**, **MIGUEL TOSCHI MATIELLO** e **LISIANE MATIELLO TARASCONI**, os únicos herdeiros do "de catus". III)- QUE, sob responsabilidade civil e penal, ratificam declaração de que não existem outros

herdeiros ou sucessores do "de cujus", à qualquer título, declarando ainda que o mesmo não deixou testamento conhecido. IV)- QUE, nomeiam inventariante, ao herdeiro, MIGUEL TOSCHI MATTIELLO, acima qualificado, que já se encontra na posse e administração do espólio, apto a exercer todas as incumbências ditadas pelo Código de Processo Civil, em seus artigos 618 e 619, podendo, desta feita, dentre outros atos, administrar e representar o espólio ativa e passivamente, em juízo e fora dele, velando-lhe os bens, com a mesma diligência e zelo que emprega com os seus próprios, podendo, inclusive, transigir em juízo e fora dele, podendo inclusive representar o Espólio do "de cujus" no inventário e partilha dos bens deixados por MERCEDES MARIA MATTIELLO, recebendo a quota hereditária que caberia ao "de cujus", para posterior partilha entre seus sucessores. DISSERAM, finalmente, para os efeitos do parágrafo único do artigo 613-C, da Consolidação Normativa Notarial e Registral-CGJ/RS, que se comprometem a realizar a escritura pública de partilha, no prazo máximo de dois (02) meses. Pela advogada assistente, qualificada no inicio, foi dito que os declarantes foram instruídos, aconselhados e assessorados para a formalização da presente declaração, que acompanhou a leitura desta escritura, conferindo a correção da mesma, em tudo conforme com as declarações dos outorgantes. E ASSIM me pediram lhes lavrasse esta escritura, que lhes li, acharam conforme, aceitaram, outorgaram, ratificaram e assinam, comigo, LUCIANA CASSOL, Substituta do Tabelião, que a digitei, subscrevo e dou fé. CERTIFICO e dou fé que a presente escritura foi assinada pela(s) parte(s) e pelo(a) servidor(a) na forma acima mencionada. Trasladada na mesma data.

EM TESTEMUNHO LC DA VERDADE.

Luciana Cassol  
LUCIANA CASSOL  
Substituta do Tabelião

Emolumentos / Selos Digitais:  
Escr. s/ cont. financeiro: R\$ 68,30 (0391.04.1700001.01912 = R\$ 3,30)  
Processamento eletrônico: R\$ 4,60 (0391.01.1800001.35394 = R\$ 1,40)



COMARCA DE NOVA PRATA

1ª VARA JUDICIAL

Rua Henrique Lenzi, 615 - CEP: 95320000 Fone: 054-3242-2779

Processo n.º: 058/1.15.0000705-9 (CNJ:0001410-35.2015.8.21.0058)

Natureza: Inventário

Valor da Ação: R\$ 1.471,50

Autor: Nelly Neiva Mattiello Zucchetti

Réu: Mercedes Maria Mattiello

#### CERTIDÃO DE INVENTARIANTE

CERTIFICO que notifiquei hoje, pessoalmente o(a) Nelly Neiva Mattiello Zucchetti, na pessoa de seu Procurador, do despacho de fl. 13, a fim de que venha prestar compromisso legal. Do que ficou bem ciente. Dou fé.

Nova Prata, 27 de outubro de 2015.

*Ronel Edson Carneselle*  
Escrivão(a)/Oficial  
Escrivão(a)/Oficial/Ajudante

#### TERMO DE COMPROMISSO DE INVENTARIANTE

Aos 27 de outubro de 2015, neste Juízo, compareceu o(a) Inventariante nomeado(a) acima e disse que, tendo sido nomeado(a) para servir de INVENTARIANTE do(s) bem(ns) deixado(s) por falecimento do(a)s acima, no presente feito, vinha prestar o respectivo compromisso e requeria que se lhe o deferisse, prometendo que se haverá com Justiça e Equidade no desempenho de suas funções. Houve deferimento. Do que para constar lavrei este termo.

*Ronel Edson Carneselle*  
Escrivão(a)/Oficial  
Matr. 1.463.555-3

Escrivão(a)/Oficial Ajudante

*Carlos Koester*

Juiz de Direito

*Nelly Neiva Mattiello Zucchetti*  
Nelly Neiva Mattiello Zucchetti  
Inventariante